

Bandeira 47

a) - Organização de uma máquina de escrever -- vulto 36.000,00  
b) - Móveis de expediente, ilugares e outros -- vulto 40.000,00  
c) - nova reforma do Salão e outros -- vulto 5.000,00  
III - Encargo à Delegacia de Recrutamento Militar -- vulto 30.000,00  
Total -- vulto 150.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 29 de Novembro de 1957.

a) Presidente da Câmara

Prefeito Municipal

Fabricio e residiendo nesta Secretaria, em 29 de Novembro de 1957.

b) Augusto Costa

Assistente

"Decreto nº 863" ✓

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Externa: ✓

data, a senhorita Maria Wilma Rissa,  
XV vdo cargo de Professora da 1ª Escola Fá-  
milia Rural, localizada no Bairro Futuro  
neste município, cargo esse que vinha exercendo  
em caráter interinô.

Prefeitura municipal de Tompéia, em 16 de setembro 1957.

a) Nestor de Barros.

Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta secretaria, em 16 de setembro 1957.

Publicado no jornal "A Época" na edição do dia.

a) Augusto Costa  
Secretário

## "Decreto nº 864"

O Prefeito municipal de Tompéia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis de Ensino,

Exclui-

a partir desta data a senhora Tomie Kamazaki, de cargo de Professora da 4ª Escola mista Rural, localizada no Bairro Correço Branco, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura municipal de Tompéia, em 16 de setembro 1957.

a) Nestor de Barros

Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em 16-12-1957

Publicado no jornal "A Época" na edição de: